



JORNAL OFICIAL

do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau

ANO

XLIII

PERÍODO

12 a 17 de abril de 2025

EDIÇÃO

Nº 1254



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”





SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.959, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 2.477.656,91 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.624, de 16 de abril de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	242	VALOR	R\$ 910.288,57
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2010	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	233.000	RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	243	VALOR	R\$ 13.949,92
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2010	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	242.000	RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	244	VALOR	R\$ 130.904,43
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2010	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	243.000	RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	248	VALOR	R\$ 60.928,96
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2010	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	283.000	RECURSOS DO PNAE - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	249	VALOR	R\$ 347.422,75
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2010	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	284.000	RECURSOS DO PNAE - PRÉ-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	250	VALOR	R\$ 1.014.162,28
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	

SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
AÇÃO	2010	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	285.000	RECURSOS DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 2.477.656,91 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar- C/C 64.281-9	2.477.656,91
TOTAL	2.477.656,91

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 16 de abril de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.960, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.625, de 16 de abril de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	847	VALOR	R\$ 300.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	

FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	802.001	EMENDA CAP. AUGUSTO - COBERTURA QUADRA VILA XV
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - EMENDA DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO - COBERTURA QUADRA VILA XV - C/C 672.015-5	300.000,00
TOTAL	300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 16 de abril de 2025.

172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.961, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Cria Escola Municipal de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 0300001853/2025-PG-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto à Rede Municipal de Ensino de Jahu, nos termos da Lei nº 2.906, de 14 de dezembro de 1993, a Escola Municipal de Educação Infantil "CMEI Vereador Paulo Gambarini", situada à Rua Luiz Sanzovo, nº 591, no Jardim Dona Emília, CEP nº 17.215-001, na cidade de Jahu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 17 de abril de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.962, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 890.923,46 (oitocentos e noventa mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	367	VALOR	R\$ 890.923,46
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 890.923,46 (oitocentos e noventa mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	890.923,46
TOTAL	890.923,46

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 17 de abril de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

LEI Nº 5.623, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza doação ao Governo do Estado de São Paulo dos imóveis que especifica.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Jahu autorizado a doar, ao Governo do Estado de São Paulo, duas glebas de terras com áreas de 4.627,95m² (quatro mil, seiscentos e vinte e sete metros e noventa e cinco décimos quadrados), e 4.542,53m² (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois metros e cinquenta e três décimos quadrados), conforme Matrículas nº 72.459 e nº 72.460, ambas do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jahu, para atender ao interesse público e construir o Ambulatório Médico de Especialidades - AME e dependências em Jahu.

Parágrafo único. As áreas doadas são descritas e confrontadas da seguinte forma:

Uma gleba de terras
Propriedade: Município de Jahu
Área: 4.627,95m²

Uma gleba de terras, destinada a Área Institucional, situada nesta cidade e comarca de Jahu, Estado de São Paulo, na quadra formada pelas Ruas Maria Conceição Quinelli Serra, Segundo Capobianco e Rui Barbosa, encerrando uma área de 4.627,95m², compreendida dentro do memorial descritivo seguinte: "tem início no marco 18, localizado na Rua Maria Conceição Quinelli Serra, lado ímpar, junto ao início da curva que forma esquina com a Rua Rui Barbosa, lado ímpar, daí, segue pela Rua Maria Conceição Quinelli Serra, numa extensão de 56,39 metros, até o marco 18-A; daí deflete à direita e segue numa extensão de 70,00 metros, até o marco 22-A, confrontando com a área institucional objeto da matrícula nº 72.460; daí, deflete à direita e segue pela Rua Segundo Capobianco,

lado par, numa extensão de 58,83 metros, até o marco 23; daí deflete à direita e segue numa extensão de 14,14 metros em curva, com raio de 9,00 metros, na confluência da Rua Segundo Capobianco com a Rua Rui Barbosa, até o marco 24; daí, segue numa extensão de 52,00 metros pela Rua Rui Barbosa, até o marco 25; daí deflete à direita e segue numa extensão de 14,14 metros em curva, com raio de 9,00 metros, na confluência da Rua Rui Barbosa com a Rua Maria Conceição Quinelli Serra, até o marco 18, onde teve início.

Uma gleba de terras
Propriedade: Município de Jahu
Área: 4.542,53m²

Uma gleba de terras, destinada a Área Institucional, situada nesta cidade e comarca de Jahu, Estado de São Paulo, na quadra formada pelas Ruas Maria Conceição Quinelli Serra, Maria Fernandez Soggia e Segundo Capobianco, encerrando uma área de 4.542,53m², compreendida dentro do memorial descritivo seguinte: "tem início no marco 18-A, localizado na Rua Maria Conceição Quinelli Serra, lado ímpar, distante 56,39 metros do início da curva que forma esquina com a Rua Maria Fernandez Soggia, lado par; daí, segue pela Rua Maria Conceição Quinelli Serra, numa extensão de 56,39 metros, até o marco 19; daí, deflete à direita e segue numa extensão de 14,14 metros em curva, com raio de 9,00 metros, na confluência da Rua Maria Conceição Quinelli Serra com a Rua Maria Fernandez Soggia, até o marco 20; daí, segue pela Rua Maria Fernandez Soggia, numa extensão de 52,00 metros, até o marco 21; daí, deflete à direita e segue numa extensão de 14,14 metros em curva, com raio de 9,00 metros, na confluência da Rua Maria Fernandez Soggia com a Rua Segundo Capobianco, lado par, até o marco 22; daí, segue pela Rua Segundo Capobianco, numa extensão de 56,39 metros, até o marco 22-A; daí, deflete à direita e segue numa extensão de 70,00 metros, até o marco 18-A, confrontando com a área institucional objeto da matrícula nº 72.459, onde teve início.

Art. 2º A donatária deverá utilizar o imóvel doado, exclusivamente, para a construção do Ambulatório Médico de Especialidades - AME e dependências para atendimento em âmbito regional, sob pena de revogação das doações.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 5.601, de 11 de dezembro de 2024.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 16 de abril de 2025.
172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

LEI Nº 5.624, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 2.477.656,91 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	242	VALOR	R\$ 910.288,57
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2010	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	233.000	RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	243	VALOR	R\$ 13.949,92
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	

AÇÃO	2010	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	242.000	RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	244	VALOR	R\$ 130.904,43
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	

AÇÃO	2010	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	243.000	RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	248	VALOR	R\$ 60.928,96
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	

AÇÃO	2010	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	283.000	RECURSOS DO PNAE - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	249	VALOR	R\$ 347.422,75
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2010	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	284.000	RECURSOS DO PNAE - PRÉ-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	250	VALOR	R\$ 1.014.162,28
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2010	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	285.000	RECURSOS DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 2.477.656,91 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
-----------	-----------

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - C/C 64.281-9	2.477.656,91
TOTAL	2.477.656,91

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 16 de abril de 2025.
172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

LEI Nº 5.625, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.605 de 27 de dezembro de 2024, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	847	VALOR	R\$ 300.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	802.001	EMENDA CAP. AUGUSTO - COBERTURA QUADRA VILA XV	

CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
---------------------	--------------	---------------------

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - EMENDA DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO - COBERTURA QUADRA VILA XV - C/C 672.015-5	300.000,00
TOTAL	300.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 16 de abril de 2025.
172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1.388, de 14/04/2025 - Concede licença, para o período da manhã do dia 07/04/2025, a Juliana Zerezuella de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.389, de 14/04/2025 - Concede licença, para o período da manhã do dia 07/04/2025, a Vanessa Fernanda de Toledo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.390, de 14/04/2025 - Concede licença, para o dia 07/04/2025, a Bruna Gasparotto de Angelo Nogueira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.391, de 14/04/2025 - Concede licença, para o dia 07/04/2025, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.392, de 14/04/2025 - Concede licença, para o dia 07/04/2025, a Jessica Mascareli Reigato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.393, de 14/04/2025 - Concede licença, para o dia 07/04/2025, a João Paulo Fernandes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.394, de 14/04/2025 - Concede licença, para o dia 07/04/2025, a Juliana Cristina Baltazar da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.395, de 14/04/2025 - Concede licença, para o dia 07/04/2025, a Marcela Cristina Masetti Mazzetto, de acordo

com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.396, de 14/04/2025 - Concede licença, para o dia 07/04/2025, a Maria Alice Buoro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.397, de 14/04/2025 - Concede licença, para os dias 07, 08 e 09/04/2025, a Elizabeth Pena Masiero, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.398, de 14/04/2025 - Concede licença, para os dias 07 e 08/04/2025, a Ana Paula dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.399, de 14/04/2025 - Concede licença, para os dias 07 e 08/04/2025, a Sy Ribeiro Galvão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.400, de 14/04/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 08/04/2025, a Rodrigo Cesar Marinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.401, de 14/04/2025 - Concede licença, para o dia 08/04/2025, a Ana Paula de Oliveira Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.402, de 14/04/2025 - Concede licença, para o dia 08/04/2025, a Cibele Cano, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.403, de 14/04/2025 - Concede licença, para o dia 08/04/2025, a Dayane Cristina Tomaz Barbosa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.404, de 14/04/2025 - Concede licença, para o dia 08/04/2025, a Priscila Santana da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.405, de 14/04/2025 - Concede licença, para o dia 08/04/2025, a Raquel Pantaleão Luchesi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.406, de 14/04/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 08/04/2025, a Vera Lucia de Almeida, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.407, de 14/04/2025 - Concede licença, para o dia 08/04/2025, a Isabelle Chiara Machado Vieira Santo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.408, de 14/04/2025 - Concede licença, para o dia 08/04/2025, a João Paulo Fernandes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.409, de 14/04/2025 - Concede licença, para o dia 08/04/2025, a Jocimara de Fatima Gil, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.410, de 14/04/2025 - Concede licença, para o dia 08/04/2025, a Michelle Isabel Smerzo Grana, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.411, de 14/04/2025 - Concede licença, para o dia 08/04/2025, a Rosimeire Righi Bravi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.412, de 14/04/2025 - Concede licença, para o dia 09/04/2025, a Andreia Maria Pires, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.413, de 14/04/2025 - Concede licença, para o dia 09/04/2025, a Carina Pinheiro Higa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.414, de 14/04/2025 - Concede licença, para o dia 09/04/2025, a Carlos Eduardo Sampaio Verdiani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.415, de 14/04/2025 - Concede licença, para o dia 09/04/2025, a Denise dos Santos Torres, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.416, de 14/04/2025 - Concede licença, para o dia 09/04/2025, a Simone Maria Molan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.417, de 14/04/2025 - Concede licença, para os dias 09 e 10/04/2025, a Amanda Cristina de Santi Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.418, de 14/04/2025 - Concede licença, para os dias 09 e 10/04/2025, a Juciene dos Santos Barbosa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.419, de 14/04/2025 - Concede licença, para os dias 09 e 10/04/2025, a Priscila Santana da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.420, de 14/04/2025 - Concede licença, para os dias 09, 10 e 11/04/2025, a Daniela Ramos Gaido, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.421, de 14/04/2025 - Concede licença, para os dias 09, 10 e 11/04/2025, a Vanessa Alexandra Pavanelo Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.422, de 14/04/2025 - Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300002709-PG/2025.

Nº 1.423, de 14/04/2025 - Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300002921-PG/2025.

Nº 1.424, de 14/04/2025 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300002866-PG/2023.

Nº 1.425, de 14/04/2025 - Exonera, em razão de sua aposentadoria por idade, Elisabete Grigoletto, a partir de 01/04/2025, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Nº 1.426, de 14/04/2025 - Exonera, em razão de sua aposentadoria, Geiza Maria Pucca, a partir de 01/04/2025, do cargo público de Professor de Educação Básica II.

Nº 1.427, de 14/04/2025 - Exonera, em razão de seu falecimento, Ramiro do Amaral, a partir de 30/03/2025, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 1.428, de 14/04/2025 - Exonera, Dorival Bueno, a partir de 01/04/2025, do cargo em comissão de Chefe Administrativo.

Nº 1.429, de 14/04/2025 - Nomeia, Giselle Fanchioni, para exercer em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 14/04/2025.

Nº 1.430, de 15/04/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 12704-PG/2024.

Nº 1.431, de 15/04/2025 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes

do Processo Administrativo nº 5890-PG/2024.

Nº 1.432, de 15/04/2025 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 8408-PG/2024.

Nº 1.433, de 15/04/2025 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Carina Gonzalez Alves, a partir de 03/04/2025.

Nº 1.434, de 15/04/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Donizeti Luppi, referente ao período de 18/08/2018 a 22/03/2025.

Nº 1.435, de 15/04/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ailton Mizael da Silva, referente ao período de 02/04/2018 a 04/11/2024.

Nº 1.436, de 15/04/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Janderson Antonio Godoy Benedito, referente ao período de 03/09/2018 a 05/04/2025.

Nº 1.437, de 15/04/2025 - Exonera, a pedido, Talita Pedroso Segal Aun, a partir de 08/04/2025, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo I.

Nº 1.438, de 15/04/2025 - Reconduz por 180 dias a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para ultimar as apurações, convalidando-se todos os atos praticados, referente ao Processo Administrativo nº 5770-PG/2022.

Nº 1.439, de 15/04/2025 - Reconduz por 180 dias a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para ultimar as apurações, convalidando-se todos os atos praticados, referente ao Processo Administrativo nº 0300007875-PG/2023.

Nº 1.440, de 15/04/2025 - Exonera, em razão de sua aposentadoria, Jorge Ramalho dos Santos, a partir de 01/04/2025, do cargo de provimento efetivo de Motorista II.

Nº 1.441, de 15/04/2025 - Nomeia, Veronica Motta Nunes para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 09/04/2025.

Nº 1.442, de 15/04/2025 - Nomeia, Fabio Rogerio Cassalati para exercer o cargo de Monitor de Transporte Escolar, de provimento efetivo, a partir de 07/04/2025.

Nº 1.443, de 15/04/2025 - Nomeia, Luana Gomes do Nascimento para exercer o cargo de Monitor de Transporte Escolar, de provimento efetivo, a partir de 07/04/2025.

Nº 1.444, de 15/04/2025 - Nomeia, Fernando Oliveira de Lima para exercer o cargo de Monitor de Transporte Escolar, de provimento efetivo, a partir de 09/04/2025.

Nº 1.445, de 15/04/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5305-PG/2019.

Nº 1.446, de 15/04/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 405-PG/2020.

Nº 1.447, de 15/04/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 864-PG/2021.

Nº 1.448, de 15/04/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo

Administrativo nº 1862-PG/2021.

Nº 1.449, de 15/04/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1899-PG/2021.

Nº 1.450, de 15/04/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300005013-PG/2023.

Nº 1.451, de 15/04/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 70-PG/2021.

Nº 1.452, de 15/04/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1463-PG/2021.

Nº 1.453, de 15/04/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1712-PG/2021.

Nº 1.454, de 15/04/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2139-PG/2021.

Nº 1.455, de 15/04/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3079-PG/2021.

Nº 1.456, de 15/04/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3085-PG/2021.

Nº 1.457, de 15/04/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300001267-PG/2023.

Nº 1.458, de 15/04/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300001537-PG/2023.

Nº 1.459, de 15/04/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300008081-PG/2023.

Nº 1.460, de 15/04/2025 - Designa Everaldo Antonio de Andrade, para exercer a função de Gestor, no sentido de gerir as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e revoga a Portaria nº 4.080, de 25/09/2024, conforme Processo Administrativo nº 0300009663-PG/2024.

Jahu, 16 de abril de 2025.

Carlos Eduardo Abili

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Comunicação

PORTARIA N.º 05 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAHU EM FUNÇÃO DO FERIADO NACIONAL DE SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO DE CRISTO.

O **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAHU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 519, de 03 de Julho de 2018, especialmente em conformidade com o disposto no Artigo 17, Inciso I, e

CONSIDERANDO a Portaria SECOM nº 02, de 25 de setembro de 2024, que disciplina a forma de edição e publicação do Jornal Oficial do Município;

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 2º, da Portaria SECOM nº 02, de 25 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão de Cristo, em 18 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º O **Jornal Oficial Semanal do Município**, com publicação prevista para o dia 17 de abril de 2025, compreenderá expedientes e matérias referentes ao período de **12 de abril de 2025 a 17 de abril de 2025**. A edição seguinte do Jornal Oficial Semanal do Município, com publicação prevista para o dia 25 de abril de 2025, compreenderá expedientes e matérias referentes ao período de **18 de abril de 2025 a 25 de abril de 2025**.

Art. 2º Cumprido o período excepcional previsto no artigo anterior, as publicações do Jornal Oficial do Município retornarão aos períodos regulares já definidos na Portaria SECOM nº 02, de 25 de setembro de 2024.

Art. 3º Excepcionalmente, poderão ser editadas **edições extras**, em caso de necessidade da administração municipal, cuja pertinência será deliberada pelo Secretário Municipal de Comunicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jahu, 16 de Abril de 2025

MURILO RONCHESEL

Secretário Municipal de Comunicação

Secretaria de Cultura e Turismo



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2024.

Às 15:30 hs do dia 16 de abril de 2025, reuniram-se presencialmente os membros da Comissão de Avaliação de Pareceristas do Edital Chamamento Público nº 007/2024, para atuarem, conforme a Lei de Incentivo à Cultura, Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos incisos II e III do art. 18 do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, da Instrução Normativa MinC nº 9, de 17 de novembro de 2023, e das exigências estabelecidas no Edital 007/2024, Processo Geral nº 0300009868/2024-PG-3. Presentes os membros representantes da Administração Pública. Da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Osvaldo Alves Aranha Junior; da Procuradoria Geral do Município, Maria da Conceição Barbosa Aguiar, da Secretaria de Economia e Finanças, Thiago César Raimundo Montanari. Abertos os trabalhos com uma breve introdução sobre o Edital 007/2024, esclarecendo que as inscrições com seus respectivos comprovantes de registro eletrônico e documentos, foram recebidos através da plataforma disponibilizada no Edital, estando todos impressos e fazendo parte a partir desse momento do processo administrativo. Passaram-se, então, às análises dos candidatos que se inscreveram mediante a plataforma disponibilizada no Edital <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRAEDITAL/>. Foram registradas um total de 08 (oito) inscrições, sendo que deste total, 02 (duas) inscrições foram desconsideradas; Allan André Lourenço e Júlio César de Souza, ambos não anexaram os documentos exigidos no Edital item 3.1; 3.2; e 3.3. As demais inscrições, 06 (seis), foram recepcionadas, analisadas e avaliadas, seguindo na ordem alfabética: 1 - Ana Beatriz Moreto do Vale; 2 - Andrea Carina Mengarda; 3 - Andréia Oliveira Araújo da Silva; 4- José Augusto Ribeiro Vinagre; 5 - Leandro Eustáquio Gomes; 6 - Uildemberg da Silva Cardeal. Nos termos do presente Edital, a Comissão de Avaliação aprovou as 06 (seis) inscrições dos pareceristas que receberam suas pontuações de acordo com a qualificação cultural, artística e técnica, conforme os critérios elencados no item 5,1, bem como os documentos encartados às fls. 178 a 694 do processo administrativo nº 0300009868/2024-PG-3, assim descritos abaixo:

Nº	Dados do profissional	Nota
1	Andrea Carina Mengarda	27
2	José Augusto Ribeiro Vinagre	27
3	Leandro Eustáquio Gomes	27
4	Andréia Oliveira Araújo da Silva	24
5	Uildemberg da Silva Cardeal	24
6	Ana Beatriz Moreto do Vale	20

Após a avaliação e classificação dos pareceristas, a Comissão abriu a palavra, sem mais nada a discutir, a referida reunião foi encerrada, estando presentes os avaliadores, Osvaldo Alves Aranha Junior, Maria da

Conceição Barbosa Aguiar e Thiago César Raimundo Montanari. Após, lavrou-se a presente ata para os encaminhamentos previstos no Edital. Desta forma, estando a avaliação realizada pela Comissão, em acordo com as regras e procedimentos previstos no Edital Chamamento Público 007/2024, no uso de suas atribuições, segue com a presente Ata, assinada pelos membros da Comissão de Avaliação, cuja publicação se faz necessária para chegar ao conhecimento de todos os interessados.

Membros da Comissão

Osvaldo Alves Aranha Junior
Maria da Conceição Barbosa Aguiar
Thiago César Raimundo Montanari

CIENTE.

MURILO RONCHESEL

Secretário Municipal Interino
Secretaria de Cultura e Turismo

(DOCUMENTO ASSINADO NO ORIGINAL, CONSTANTE NO PROCESSO GERAL nº 0300009868/2024-PG-3)

Secretaria de Economia e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

RETIFICAÇÃO

AVISO

Retificação de matéria de responsabilidade da Prefeitura do Município de Jahu/SP, publicada no Jornal Oficial do Município de Jahu/SP, edição de 16 de abril de 2025, página 2 de 16, referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 039/2025.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO no 0300000147/2025-PG-3...

LEIA-SE:

PROCESSO no 03000001906/2025-PG-3...;

ONDE SE LÊ:

Edital disponível a partir de 16 de abril de 2025...

LEIA-SE:

Edital disponível a partir de 17 de abril de 2025..., e

ONDE SE LÊ:

Jahu, 15 de abril de 2025...

LEIA-SE:

Jahu, 16 de abril de 2025....

JAHU, 17 DE ABRIL DE 2025.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

RETIFICAÇÃO

AVISO

Retificação de matéria de responsabilidade da Prefeitura do Município de Jahu/SP, publicada no Jornal

Oficial do Município de Jahu/SP, edição de 16 de abril de 2025, páginas 2 e 3 de 16, referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 040/2025.

ONDE SE LÊ:

Editais disponíveis a partir de 16 de abril de 2025...

LEIA-SE:

Editais disponíveis a partir de 17 de abril de 2025..., e

ONDE SE LÊ:

Jahu, 15 de abril de 2025...

LEIA-SE:

Jahu, 16 de abril de 2025....

JAHU, 17 DE ABRIL DE 2025.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 005/2023

Processo Administrativo n.º 6309-PG/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PONTO A PONTO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO.

Contrato n.º 88/2025 - EMPRESA: T SALE -COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ n.º 38.049.546/0001-00, no valor total de R\$ 1.989.173,35 (Um milhão novecentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Contrato n.º 89/2025 - EMPRESA: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ n.º 58.302.506/0001-35, no valor total de R\$ 889.452,50 (oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Contrato n.º 90/2025 - EMPRESA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ n.º 53.437.315/0001-67, no valor total de R\$ 556.838,98 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)

Contrato n.º 91/2025 - EMPRESA: BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ n.º 17.088.309/0001-88, no valor total de R\$ 571.800,00 (quinhentos e setenta e um mil e oitocentos reais).

Contrato n.º 92/2025 - EMPRESA: VIDABRAS -COMERCIAL DO BRASIL EIRELI, CNPJ n.º 15.403.734/0001-99, no valor total de R\$ 793.350,00 (setecentos e noventa e três mil e trezentos e cinquenta reais)

Contrato n.º 93/2025 - EMPRESA: IC RISSI ALIMENTOS EPP, CNPJ n.º 40.505.825/0001-82, no valor de R\$ 1.930.295,00 (um milhão, novecentos e trinta mil, duzentos e noventa e cinco reais)

Contrato n.º 94/2025 - EMPRESA: MINIMERCADO E ADEGA PITSTOP EIRELI, CNPJ n.º 33.793.119/0001-18, no valor de R\$ 4.578.870,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta reais)

ASSINATURAS: 11/04/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico n.º 030/2025

Processo Administrativo n.º 0300000077/2025-2025-PG-3

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA APRESENTAÇÃO DE COMPRIMIDOS.

ATA n.º 30.01/2025 - EMPRESA: FRAGBARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 14.271.474/0001-82, no valor total de R\$ 52.453,60 (cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

ATA n.º 30.01/2025 - EMPRESA: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ n.º 07.654.936/0001-85, no valor total de R\$ 15.916,00 (quinze mil novecentos e dezesseis reais)

Assinaturas: 14/04/2025

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente a Concorrência Eletrônica n.º 003/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS DE SONDAGEM, INSTALAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO, BEM COMO PRODUÇÃO DE MAPAS, CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB PARA A OBTENÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE NOVA ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300001142/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ n.º 13.460.120/0001-13, sagrou-se vencedora para o único lote, no valor total de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 17 de abril de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Extrato de Rescisão Amigável

Modalidade: Dispensa de Licitação 089/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 14

CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO E UM RESERVA, VISANDO A COLETA DE RESÍDUOS URBANOS, COM TRANSPORTE E DESTINAÇÃO AO ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO PELO MUNICÍPIO, LOCALIZADO EM PIRATININIGA/SP.

Contrato nº 086/2025- Contratante: Município de Jahu - Contratada:JP AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 43.777.936/0001-36 - Assinatura: 17/04/2025.

Telma Renata Marques de Freitas Duarte
Secretaria de Economia e Finanças

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO: 0300003764/2025-PG-3.

DISPENSA: 089/2025

REQUERENTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 14 CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO E UM RESERVA, VISANDO A COLETA DE RESÍDUOS URBANOS, COM TRANSPORTE E DESTINAÇÃO AO ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO PELO MUNICÍPIO, LOCALIZADO EM PIRATININIGA/SP.

Considerando o disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

No desempenho das funções institucionais de Secretária Municipal de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO com a empresa LSPM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 01.262.420/0001-09 referente ao objeto em epígrafe, totalizando o valor de R\$ 9.900.000,00 (Nove milhões e novecentos mil reais), com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Demais Considerações constam nos autos do processo.
Jahu, 17 de abril de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo:3764/2025-PG

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 089/2025

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 14 CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO E UM RESERVA, VISANDO A COLETA DE RESÍDUOS URBANOS, COM TRANSPORTE E DESTINAÇÃO AO ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO PELO MUNICÍPIO, LOCALIZADO EM PIRATININIGA/SP

CONTRATO N.º 095/2025 - LSPM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 01.262.420/0001-09 - VALOR R\$ 9.900.000,00 (Nove milhões e novecentos mil reais)

ASSINATURA: 17/04/2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 073/2025

Processo nº 0300003205/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: ALLMA MOTORS COMÉCIO DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: REVISÃO DE GARANTIA DE FÁBRICA EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA VEÍCULO MARCA CITRÖEN, MODELO C3 LIVE PLUS, PLACAS TLU0G85

Valor: R\$ 1.365,18 (UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 03 de abril de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 077/2025

Processo nº 0300002339/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: SDS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DO DISTRITO DE POTUNDUVA NA COPA RECORD 2025 DE FUTSAL MASCULINO

Valor: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 04 de abril de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 078/2025

Processo nº 0300003176/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE ANUIDADE DA FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FTMSP) - TEMPORADA DE 2025

Valor: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 04 de abril de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 080/2025

Processo nº 0300002429/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 04.453.447/0001-30

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOR HIDRAULICO TRASEIRO COM FREIO PARA ROLO COMPACTADOR MARCA ROMANELLI, MODELO RCR 4C00

Valor: R\$ 17.869,80 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 04 de abril de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 081/2025

Processo nº 0300003171/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: MASTER - COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA - CNPJ nº 74.446.949/0001-56

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM RELÓGIO DE PONTO COM RECONHECIMENTO FACIAL COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PONTO JÁ UTILIZADO PELO MUNICÍPIO

Valor: R\$ 3.240,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 04 de abril de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 082/2025

Processo nº 0300002875/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: EXTRA MÁQUINAS SÃO PAULO LTDA - CNPJ nº 41.153.574/0003-49

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM (UM) VISOR DO NÍVEL DO ÓLEO HIDRÁULICO DE UMA PÁ CARREGADEIRA XCMG MODELO LW 300 KV ANO 2021, PLACA XUZ-2439

Valor: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 04 de abril de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 083/2025

Processo nº 0300002982/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: MASTER - COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA - CNPJ nº 74.446.949/0001-56

Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS RELÓGIOS DE PONTO COM RECONHECIMENTO FACIAL COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PONTO JÁ UTILIZADO PELO MUNICÍPIO

Valor: R\$ 6.480,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 04 de abril de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 086/2025

Processo nº 0300003178/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: FOX ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE ARBITRAGEM PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DA COPA DA LPF 2025, CATEGORIA SUB 20 MASCULINO

Valor: R\$ 6.870,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 03 de abril de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 090/2025

Processo nº 0300003488/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO (CAU-SP)

Objeto: PAGAMENTO DE DOCUMENTAÇÕES REGIMENTADAS PELO CAU/SP: REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT)

Valor: R\$ 4.514,40 (SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 11 de abril de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 187/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 120 LATAS 400 GR - LEITE NEOFORTE (CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 29.689,20 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 22/04/2025 A 24/04/2025.

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 17 de abril de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico NOTIFICA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de S B F, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.4.01.37.0330, para que nos termos da Lei nº. 5.258, de 16 de outubro de 2.019, execute a manutenção do passeio público, com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado. Conforme os autos de nº. 0300004151/2025 - PG - 3.

EDITAL DE AUTUAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico AUTUA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de J D S, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.4.10.13.0320, para que nos termos da Lei nº. 2.107, de 12 de novembro de 1.981, que apresente o projeto de construção e memoriais descritivos da obra com prazo de 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação de multa prevista na referida legislação de R\$ 37,02 (trinta e sete reais e dois centavos) caso não atenda ao solicitado.

Conforme os autos de nº. 030000256 / 2025 - PG - 3.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico NOTIFICA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de A F D, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.2.35.58.0140, para que nos termos da Lei nº. 2.107, de 12 de novembro de 1.981, que apresente o projeto de construção e memoriais descritivos da obra com prazo de 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado. Conforme os autos de nº. 0300004150/2025 - PG - 3.

NORBERTO LEONELLI NETO

Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 75, de 14/04/2025 - Prorroga a concessão de estágio remunerado à estudante Ana Julia Favero (processo nº. 239-1/2024), para o período de 13/05/2025 a 12/05/2026.

Portaria nº. 76, de 15/04/2025 - Autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Iberê Portes Ferrari, Agente Administrativo, matrícula nº. 295.

Jahu, 16 de abril de 2025.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

RESOLUÇÃO Nº 390/2025, Proc. 12/2025.

14 de abril de 2025. **Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jahu**

Regulamenta o art. 51-A da Lei Complementar Municipal nº 265, de 13 de dezembro de 2005, no âmbito da Câmara Municipal de Jahu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, fundamentado no artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Esta Resolução regulamenta o art. 51-A da Lei Complementar Municipal nº 265, de 13 de dezembro de 2005, no âmbito da Câmara Municipal de Jahu.

Art. 2º O horário especial, previsto no art. 51-A da Lei Complementar Municipal nº 265, de 13 de dezembro de 2005, corresponderá à redução de jornada diária, de acordo com a necessidade do periciado, nos seguintes parâmetros:

I - leve: 10% (dez por cento);

II - moderada: 25% (vinte e cinco por cento);

II - acentuada: 40% (quarenta por cento).

Parágrafo único. Havendo acumulação legal de cargos, a redução de jornada se dará em apenas em relação àquele que fizer parte do quadro de servidores da Câmara Municipal de Jahu.

Art. 3º Para a obtenção do benefício previsto no art. 2º desta Resolução, a necessidade de horário especial deverá ser comprovada por meio dos seguintes documentos, que serão, necessariamente, juntados ao pedido do servidor interessado:

I - laudo emitido por médico especialista na área da deficiência/readaptado, em que conste a data de início, o tipo de deficiência/limitação e se passível de reversão ou não com os tratamentos atualmente disponíveis, ou os motivos da necessidade de assistência direta e indispensável pelo servidor, nos casos de servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

II - exames complementares que comprovem a deficiência/limitação.

Art. 4º A análise da documentação apresentada pelo servidor e constatação da necessidade de horário especial será feita por Médico do Trabalho, contratado pela Câmara Municipal de Jahu, no prazo de 5 (cinco) dias da data do protocolo do pedido, e será homologada pelo Presidente do órgão em igual período.

§ 1º Da decisão do Presidente caberá pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência do ato pelo servidor.

§ 2º Recebido o pedido de reconsideração, o Presidente terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre ele.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

14 de abril de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,

Presidente.

MAGESTO,

1º Secretário.

JOÃO PACHECO,

2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

HUMBERTO DE CAMPOS JUNIOR,

Chefe de Execução Legislativa

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)

.....



Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 391/2025,
14 de abril de 2025.

Proc. 05/2025.

**Autoria: Repórter Rafaela Hernandez e Dani
Rodrigueiro.**

Dispõe sobre a identidade visual da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Jahu.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**, fundamentado no artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica instituída a identidade visual da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Jahu, que deverá ser utilizada em todos os materiais institucionais e meios de comunicação oficiais da Procuradoria.

Art. 2º A identidade visual da Procuradoria Especial da Mulher será composta pelos seguintes elementos:

I – logomarca oficial, conforme especificações constantes no Anexo I desta resolução;

II – cores institucionais, sendo predominantes o magenta e o roxo;

III – simbologia, sendo adotado o símbolo do feminismo e mão em forma de punho.

Art. 3º A identidade visual deverá ser adotada:

I – nos documentos oficiais da Procuradoria;

II – no site e redes sociais da Câmara Municipal, quando se referirem à Procuradoria Especial da Mulher;

III – em eventos e campanhas institucionais promovidos pela Procuradoria;

IV – em placas, materiais gráficos e audiovisuais institucionais.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

Art. 4º Compete à Procuradoria Especial da Mulher zelar pelo cumprimento desta Resolução, garantindo a padronização e aplicação correta da identidade visual.

Parágrafo único. O descumprimento desta norma deverá ser comunicado à Mesa Diretora para as devidas providências.

Artº 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
14 de abril de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,
Presidente.

MAGESTO,
1º Secretário.

JOÃO PACHECO,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

HUMBERTO DE CAMPOS JUNIOR,
Chefe de Execução Legislativa

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

Anexo I

1. Logomarca: Conforme imagem oficial anexada.
2. Cores Institucionais:
 - Magenta: Representa a energia, força e modernidade.
 - Roxo: Simboliza transformação, respeito, sabedoria e consciência.
3. Simbologia: O símbolo do feminismo (♀) com o punho cerrado, representando a luta e resistência das mulheres.



Legenda:

- 1- Símbolo do feminismo e o punho fechado ambos em magenta e roxo;
- 2- Texto “procuradoria especial” em branco, grifado em roxo;
- 3- Texto “da mulher” na cor magenta;
- 4- Texto “Câmara Municipal de Jahu” em preto.



“RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL”

“JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”





Jornal Oficial do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Expediente

Secretaria das Administrações Regionais

Secretário: Cezar Carlos Azevedo
Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Secretário: Alan Gomes da Silva
Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e

Desenvolvimento Social
Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo
Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Secretário: Murilo Ronchesel
Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)
Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Empreendedorismo e Inovação
Secretário: Paulo Roberto Tebaldi
Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Secretária: Telma Renata Marques de Freitas Duarte
Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Secretária: Elenira Aparecida Cassola
Telefone: (14) 3621-8275

Secretaria de Esportes

Secretário: Willian Moraes de Oliveira
Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Secretário: Antônio Álvaro de Souza
Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Secretário: Carlos Eduardo Abili
Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento

Urbanístico
Secretário: Norberto Leonelli Neto
Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial

Secretária: Luciane Adélia de Camargo
Telefone: (14) 3626-5884

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário: Davi Campanhã
Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Secretário: Giovanni Mineti Fabricio
Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário: Márcio de Almeida
Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães
Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Secretário: Rodrigo de Paula
Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Secretário: Odair José Gonçalves Soares
Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Secretário: José Aparecido Segura Ruiz
Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Secretário: Luiz Urbano
Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Óssea
Salve uma Vida**

Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauá/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Luiz Guilherme Romagnoli

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 85c1-41b7-3f19-b0c6-98



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1254, ano XLIII, veiculado em 17 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 17/04/2025 às 18:31:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/85c1-41b7-3f19-b0c6-98>